



Processo 80.996

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.596**

Denomina “**Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI**” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI**” a área pública situada na Rua Luigi Spina, entre os n.ºs 36 e 38, no Bairro Casa Branca, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezanove (06/08/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 12.596 – fls. 2)

